



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 1

A T O Nº 010/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de 22.10.2008, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo (Auditoria Governamental), Analista Técnico de Controle Externo (Auditoria de Obras Públicas), Analista Técnico de Controle Externo (Tecnologia da Informação) e de Assistente de Controle Externo;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, art. 7º, I, arts. 8º e 10, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO os capítulos II, XIII e XIV do Edital nº 01/2008 de Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria nº 373/10 – GPSERH, que prorrogou por mais 2 (dois) anos, a contar de 06.10.2010, o prazo de validade do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Assistente de Controle Externo acordo com a ordem de classificação, devendo a posse ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação do Ato de provimento do Diário Oficial, nos termos do art. 41 da referida Lei c/c o art. 1º § 2º da Resolução TCE nº 01/2010:

Cargo: D04 - ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO

NOME	DOCUMENTO	CLASS
JAIRO MOTA ARAGAO	0000018176488	1
HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA	0000016852117	2

II – DETERMINAR:

a) Que, os candidatos nomeados apresentem na Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto no capítulo XIII do Edital do Concurso,

além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4. Cédula de Identidade;
5. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
6. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
7. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
8. Quatro fotos 3x4, recentes;
9. Comprovante de escolaridade prevista no Edital;
10. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
11. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
12. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
- 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- 3) Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIII do Edital nº 01/2008 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocado aquele que o suceder na ordem de classificação:

c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por Instituição particular escolhida pela Comissão instituída pela portaria nº 389, de 10 de novembro de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 2

P O R T A R I A Nº 032/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO, matrícula n. 630-0A, adicional de escolaridade, no percentual de 15% (quinze por cento) com fulcro no art. 12, da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, a contar de 03.02.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 033/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto de 13.01.2011, publicado no DOE da mesma data, que transferiu para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas a 3º Sargento da Polícia Sargento QPPM Elenice da Silva Gonzaga de Almeida,

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da 3º Sargento do Quadro Permanente da Polícia Militar ELENICE DA SILVA GONZAGA DE ALMEIDA, matrícula n. 939-3A, da Portaria nº 284/2008-GPSERH, datada de 25.08.2010, que concedeu Gratificação de Tropa Extraordinária, a partir de 13.01.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 038/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 37, XVI e XVII da Constituição da República, combinado com o art. 109, XV, XVI da Constituição Estadual e combinado com o art. 144 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a todos os servidores desta Corte, que apresente Declaração de Não Acumulação de Cargos ou Função Pública, até o dia 04.03.2011;

II – O servidor que não apresentar a declaração, mediante protocolo na Secretaria de Recursos Humanos – SERH, até a data estipulada, será automaticamente excluído da folha de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº 046/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 003/2011/CPP, datado de 15.02.2011, subscrito pelo Presidente da CPP Lilomar Queiroz dos Santos,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOÃO PEREIRA CAMPOS, matrícula n. 481-2A, para substituir a servidora LÉA CARMEN SANTOS GOMES, matrícula n. 811-7A, como membro da Portaria n. 072/2010-GPSERH, datada de 09.02.2010, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente Processante – CPP, a contar de 01.03.2011;

II – DESIGNAR a servidora LÉA CARMEN SANTOS GOMES, matrícula n. 811-7A, para substituir a servidora ÂNGELA RITA FREIRE MUNIZ, matrícula n. 075-2A, na qualidade de suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 3

PORTARIA Nº 047/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho no Ofício n. 08/2011-GCJC, datado de 17.02.2011, subscrito pelo Conselheiro Antonio Julio Bernardo Cabral,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, matrícula n. 898-2A, para participar da posse do Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima a ser realizada em Boa Vista - RR, no dia 18.02.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro;

III – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 048/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho no requerimento datado de 17.02.2011, subscrito pelo Procurador João Barroso de Souza,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador JOÃO BARROSO DE SOUZA, matrícula n. 898-2A, para participar da posse do Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a ser realizada em Boa Vista-RR, no dia 18.02.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Procurador;

III – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PORTARIA Nº 049/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho no Ofício n. 004/2011-GDPROMOEX, datado de 02.02.2011, subscrito pelo Coordenador da Atricon/IRB junto ao PROMOEX Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL, matrícula n. 1389-7A, para participar da 1ª Reunião do Grupo de Atos de Pessoal do PROMOEX, a ser realizada em Brasília-DF, no período de 23 a 24.02.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido servidor;

III – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

E R R A T A

Portaria n. 044/2011-GPSERH, datado de 15.2.2011, publicado no DOE, de 17.2.2011, edição nº 111.

ONDE SE LÊ: a partir da data de 25.10.20050.

LEIA-SE: a partir da data de 25.10.2005.

Manaus, 18 de fevereiro de 2011.

KÁTIA MARIA NEVES LOBO
Secretária de Recursos Humanos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 4

P O R T A R I A Nº 039/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 29, I e XVI, da Resolução n. 04, de 23.05.2002, e;

CONSIDERANDO a modernização e o redesenho dos processos internos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de políticas de gestão de pessoas e a implantação de um modelo de avaliação de desempenho por competências com foco em resultados atrelada a produtividade dos servidores desta Casa;

RESOLVE:

I – INSTITUIR uma Comissão destinada à criação dos instrumentos de Avaliação de Desempenho e os processos correlatos de descrição e perfil dos cargos, levantamento das competências técnicas e comportamentais e indicadores de desempenho e produtividade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

II – A Comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	R\$
Fernando Elias Prestes Gonçalves	1023-5B	Coordenador	
Pedro Augusto Oliveira da Silva	048-5A	Supervisor	
Kátia Maria Neves Lobo	386-7A	Supervisor	
Merisa Monteiro Mendes	502-9A	Supervisor	
Norma Ferreira Jucá dos Santos	013-2A	Supervisor	
Claudio Eloy da Silva Júnior	1267-0B	Membro	1.850,00
Márcio Osório de Freitas	1339-0A	Membro	1.850,00
Luiz Aimberê de Freitas Segundo	1342-0A	Membro	1.850,00
Udison de Jesus Pinto dos Santos	1387-0A	Membro	1.850,00
Diego Quadros de Oliveira	1331-5A	Membro	1.850,00
Julio Alan dos Santos Viana	1361-7A	Membro	1.850,00
Mauriney Marcos dos Santos	1341-2A	Membro	1.850,00
Stanley Scherrer de Castro Leite	1329-3A	Membro	1.850,00
Daniel Henrique Caldeira Cruz	1523-7A	Membro	1.850,00
Marco Hugo Henriques das Neves	1346-3A	Membro	1.850,00

III – Será concedida aos membros da Comissão a gratificação prevista no inciso X, do artigo 90, da Lei n. 1.762/1986, conforme valores acima;

IV – Os trabalhos terão início no dia 01 de fevereiro de 2011 e deverão ser concluídos no dia 30 de abril do corrente, perfazendo um total de 90 (noventa) dias;

V – Os membros que compõem esta Comissão terão suspensa a gratificação de serviços extraordinários até a conclusão dos trabalhos;

VI – Sempre que necessário poderá haver substituição de membros desta Comissão;

VII – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 5

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 24.02..2011

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1545/2008 e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007
Órgão: MANAUSTUR
Responsável: Maria Arminda Castro Mendonça de Souza
Procurador: Elissandra M. Freire de Menezes

2)PROCESSO Nº 2562/2009 e anexos
Objeto: Tomada de Contas, exercício 2008
Órgão: SAAE - Barcelos
Responsável: Daniel Borges de Queiroz
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 1046/2010
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Cosama
Responsável: Heraldo Beleza da Câmara
Procurador: João Barroso de Souza

4)PROCESSO Nº 6340/2010
Objeto: Devolução de Caução
Órgão: Semef
Responsável: Paulo Ricardo Rocha Farias
Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

5)PROCESSO Nº 1763/2006 (17VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2005
Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins
Responsável: Frank Luiz da Cunha Garcia
Procurador: Evanildo Santana Bragança

6)PROCESSO Nº 5662/2010 e anexos
Objeto: Consulta
Órgão: Procuradoria Geral do Município
Responsável: João dos Santos Pereira Braga
Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 3243/2008 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 4681/2007
Órgão: SDS
Requerente: Neliton Marques da Silva
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 3232/2010 e anexos
Objeto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 3129/2006
Órgão: UEA/Am
Requerente: Carlos Eduardo de S. Gonçalves
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 426/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 745/2010

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Requerente: João de Souza Barros
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

4)PROCESSO Nº 2747/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1508/2008
Órgão: SAAE – Boa Vista do Ramos
Requerente: Ananias Furtado dos Santos
Procurador: João Barroso de Souza

5)PROCESSO Nº 1919/2009 (49VIs) e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: Câmara Municipal de Manaus
Responsável: João Leonel de Brito Feitosa
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 2607/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4456/2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Responsável: Antonio Fernandes Fontes Vieira
Procurador: João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 4333/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 6443/2002
Órgão: SEDUC
Requerente: Cleide Bastos Antela
Procurador: Evanildo Santana Bragança

3)PROCESSO Nº 5559/2007 (2VIs)
Objeto: Denúncia
Responsável: José Souza do Nascimento
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

4)PROCESSO Nº 5567/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 7333/2007
Órgão: Associação dos Subtenentes e Sargentos/PM/Corpo Bombeiros
Responsável: José Luiz Corrêa de Oliveira
Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 868/2008 e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007
Órgão: Câmara Municipal de Beruri
Responsável: Marilene Moreira da Silva
Procurador: João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 5246/2010 e anexos
Objeto: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 4131/2004
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar/Am
Responsável: Franz Marinho de Alcântara
Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

3)PROCESSO Nº 2021/2009
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: SUSAM
Responsável: Wilson Duarte Alecrim, período de 01/01/2008 à 19/03/2008 e Agnaldo Gomes da Costa, no período



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 6

20/03/2008 até o final do exercício.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

4)PROCESSO Nº 2020/2009 (9VIs)

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: CEMA – Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas

Responsável: Plínio César Albuquerque Coelho

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

5)PROCESSO Nº 5617/2010 e anexos

Objeto: Recurso Ordinário, referente ao

Processo nº 638/2008

Órgão: UEA

Requerente: José Ademir de Oliveira

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

6)PROCESSO Nº 5349/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao

Processo nº 6689/2001

Órgão: SEDUC

Requerente: Aldenora Matos Nunes

Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 4600/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3532/2002

Órgão: FEPI – Fundação Estadual dos Povos Indígenas

Requerente: José Ademir Gomes Ramos

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 1912/2009 e anexos

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Câmara Municipal de Novo Aripuanã

Responsável: Roberval da Fonseca Weckner

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 3733/2009

Objeto: Denúncia

Órgão: TCE-Am

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

4)PROCESSO Nº 5081/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 617/2008

Órgão: FAPENV – Fundo de Aposentadoria e Pensão de Envira

Requerente: Zildo França de Lima

Procurador: João Barroso de Souza

5)PROCESSO Nº 5082/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 617/2008

Órgão: FAPENV – Fundo de Aposentadoria e Pensão de Envira

Requerente: Francisco Simões Marques

Procurador: João Barroso de Souza

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 2963/2002 (2VIs)

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2001

Órgão: Maternidade Balbina Mestrinho

Responsável: Sigrid Maria L. de Queiroz Cardoso

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 4313/2010 (2VIs)

Objeto: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 3215/2002 (2VIs)

Objeto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO da

Prestação de Contas, exercício 2001

Órgão: Prefeitura Municipal de IPIXUNA

Responsável: Davi Farias de Oliveira

Procurador: Evanildo Santana Bragança

4)PROCESSO Nº 1031/2008 e anexos

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Câmara Municipal de São Paulo de Olivença

Responsável: Sebastião Braga Marques

Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

5)PROCESSO Nº 863/2007 e anexos

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2006

Órgão: Câmara Municipal de Lábrea

Responsável: Raimundo Santana de Souza

Procurador: Evanildo Santana Bragança

6)PROCESSO Nº 1625/2010 (18 VIs)

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: SEAS

Responsável: Regina Fernandes do Nascimento e

Maria das Graças Soares Prola

Procurador: João Barroso de Souza

7)PROCESSO Nº 5795/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4343/2002

Órgão: SEDUC

Requerente: Maria Lucirene Libânio Fernandes

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

8)PROCESSO Nº 5046/2010

Objeto: Consulta

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Consulente: Francisco Valadares Neto

Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 6301/2009 e anexos

Objeto: Denúncia

Órgão: SINDIFISCO/AM

Procurador: Elizângela Lima C. Marinho e João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 1257/2010

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas

Responsável: Carlos Lélis Lauria Ferreira

Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 3940/2010 e anexos

Objeto: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1972/2007

Órgão: Policlínica Codajás

Requerente: Joselita Carmen A. de Araújo Nobre

Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 113, Pag. 7

4)PROCESSO Nº 766/2007 (9VIs) e anexos
Objeto: Denúncia
Órgão: Câmara Municipal de Coari
Denunciante: José Wilson Cavalcante Pinheiro
Denunciado: Manoel Adail Amaral Pinheiro
Procurador: Evelyn Freire de C. L. Pareja

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FILHO

1)PROCESSO Nº 1550/2008 e anexos
Objeto: Prestação de Contas, exercício 2007
Órgão: Fundação Villa Lobos
Recorrente: Onildo Elias de Castro Lima
Procurador: Carlos Alberto S. de Almeida

Manaus, 21 de Fevereiro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

- 1- Processo TCE nº 22/2011.
- 2- Natureza: Administrativo.
- 3- Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para contratações temporárias.
- 4- Parte: Sr. Marcelo José de Lima Dutra, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.
- 5- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente em exercício.

Ementa: Administrativo. Solicitação de prorrogação de prazo para contratações temporárias.

Indeferido.

6- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, na competência atribuída pelo art. 11, inciso VIII da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da Proposta oral da Presidência, em conformidade com a manifestação oral do Ministério Público Especial, no sentido de:

6.1- Indeferir a solicitação para prorrogação de prazo para contratações temporárias, elaborada pelo Sr. Marcelo José de Lima Dutra, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS, mantida a Decisão n.º 071/2010, deste Tribunal, devendo a Administração desligar todos os servidores cujo contrato temporário esteja vencido e antes de se completarem 05 (cinco) anos de seus vínculos com a Administração;

6.2- Estender os efeitos desta Decisão a todos os Processos em trâmite neste Tribunal de Contas que tratem de igual matéria.

7- Ata: Quinta Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

8- Data da Sessão: 17 de fevereiro de 2011.

9- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente, em exercício), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles e Josué Cláudio de Souza Filho; Yara Amazônia

Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Conselheiros convocados com jurisdição plena).

10- Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida.

11- Auditor presente: Alípio Reis Firmo Filho.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente e Relator

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100